



Ref.: Pregão Presencial nº 36/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ANO/MODELO 2024/2025, NOVO, ZERO KM, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

RESPOSTA A IMPUNÇÃO DA EMPRESA VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

O pregoeiro recebeu tempestivamente no dia 03/05, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL apresentado pela empresa VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, sendo este anexado ao site.

Na sequência o pregoeiro encaminhou o presente processo para o setor técnico, bem como ao setor jurídico para análise e parecer sobre os apontamentos apresentado na Impugnação em tela, estando acostados a este processo e publicados no site do município.

O pregoeiro com base no Parecer técnico, bem como no parecer da assessoria jurídica decide acatar totalmente o Parecer Técnico e Jurídico e julga o pedido de IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVO, para no mérito negar-lhe provimento, e decide com a manutenção dos termos do edital, bem com realização da sessão no dia e hora aprazados.

Desta forma a comissão publica a presente ATA no site da prefeitura.

À consideração superior.

Dionísio Cerqueira – SC, 08 de maio de 2024

Jean Robson Wust
Pregoeiro